



CAPÍTULO 02 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA

Anexo 12 - 14 - Projeto Casa de Moradia

CE 056/ 2015 – DS

Altamira, 17 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

Jaime Rafael Carvalho

Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS

Coordenação de Infraestrutura Comunitária - COIC

Fundação Nacional do Índio – FUNAI

SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles.

70070-120 – Brasília – DF.

Assunto: Envio dos Projetos das casas de moradia da aldeia Boa Vista do Km 17.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, conforme acordado em reunião realizada na aldeia Boa Vista do Km 17 no dia 16 de março de 2015, no período da manhã, encaminhamos anexo, CD com os projetos das casas de moradia da aldeia Boa Vista, para sua análise.
2. Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Thomas Simões Sottili

Superintendente de Assuntos Indígenas (A.I.)